Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@cainet.com.br

LEI Nº 1.330/2006

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar área de terra a pessoas que menciona

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar, a José dos Santos e sua mulher Auta Martini dos Santos, uma área de terras contendo 1.000 (mil) metros quadrados, objeto da Matrícula nº 8.280 no Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb